



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-337	<p>Atividade: Turismo Espaço Rural</p> <p>Âmbito: Plano de Atividades 2023</p> <p>Ação: Fiscalização de Empreendimentos Turísticos</p> <p>Data: 26/06/2023</p> <p>Plataformas online: www.booking.com</p> <p>Inspetores: Daniel Rafael</p>	<p>Identificação: [redacted]</p> <p>Registo nº: [redacted]</p> <p>Entidade exploradora: [redacted]</p> <p>Sede/Morada: [redacted]</p> <p>Concelho e Ilha: [redacted]</p> <p>Responsável: [redacted]</p>	<p>Efetuada a ação inspetiva, verificou-se a inexistência da indicação da tipologia e modalidade, nomeadamente a indicação de Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo</p>	<p>Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (artigos 4.º e 53.º); – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.</p> <p>Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos.</p>	<p>Considerando que à data o empreendimento evidenciou a sanção da irregularidade detetada, na plataforma publicitária www.booking.com, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2023/738.</p> <p>26/10/2023 O Inspetor</p>	<p><i>Comanda...</i></p> <p>14.11.23</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>